
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2022 – ADM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando O Memorando nº 004/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, solicitando suspensão das férias dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** da servidora o Gozo de Férias de **MARIA IVONETE DOS SANTOS FARIAS**, Matrícula nº 50414-9, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora PIII – F – Vice-Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A servidora **gozou de 15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2020-2021, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 07/01/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 07 de janeiro de 2022.

EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 1481-8

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:B9865E0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2022. Edição 2690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>